



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0004275-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 229/SVMA/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 054/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0004275-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SVMA/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralha e marcenaria, com disponibilização de mão de obra, para os Parques Municipais da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II, parte integrante deste edital).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 53.591. 103/0001-30.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 258 - Jardim Pazzini – Taboão da Serra – São Paulo – SP – CEP:06753-105 – e-mail: licitacoes@florestana.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30**, neste ato representado pela Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 116449083, publicado no D.O.C. de 18/12/2024, à página 268, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar, por meio deste termo o Contrato nº 054/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo contratual, por **12 (doze) meses**, pelo valor mensal de R\$ 750.000,00

(setecentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA



RITA DE CASSIA BASTOS
usuário externo - Cidadão
Em 27/12/2024, às 13:38.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 27/12/2024, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116987295** e o código CRC **0807F7D7**.